

ANEXO I (Todos os Candidatos)

O candidato deverá anexar ao **Sistema de matrículas do IFMG**, *link: matricula.ifmg.edu.br*, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4.

b) CPF próprio

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). **Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação.**

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os Cursos Técnicos Integrados; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os Cursos Técnicos Subsequentes, ou Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para Cursos de Graduação, conforme o caso.

f) Caso não tenha os documentos solicitados acima, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência. **Para os candidatos selecionados por reserva de vagas, na declaração também deve constar que o candidato cursou todo o ensino fundamental em escola pública.** Caso o candidato apresente declaração que não conste as informações solicitadas, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo as informações solicitadas em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

OBSERVAÇÕES:

a) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula, quaisquer dos documentos de matrícula;

b) É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).

c) No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Resoluções Nº 46 e Nº 47 de 2018/IFMG).

d) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;

e) **Quando o candidato for menor de 18 anos**, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais mediante apresentação de documento de identificação pessoal ou um Procurador a partir da apresentação de uma procuração específica para este fim e mediante a apresentação de documento pessoal com foto. **Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.**

f) Para fins de matrícula, o IFMG fará apenas a conferência dos documentos inseridos no Sistema de matrículas pelo candidato. A veracidade das informações contidas nos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e de quem os emitiu. Em caso de informações falsas, o candidato e de quem emitiu os documentos, ficarão sujeitos às responsabilizações administrativas, civis e penais aplicáveis.

ANEXO II

Documentos Exigidos para os candidatos aprovados pela reserva de vagas (Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012)

Vagas reservadas – V3985: Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em escolas públicas.

Além dos documentos exigidos no ANEXO I, preencher os ANEXO II A, ANEXO II D, também:

O candidato deverá anexar o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho.

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

- Não serão aceitos, pelo IFMG, laudos médicos que apresentem apenas o CID- Classificação Internacional de Doença, bem como, laudos médicos que não respeitem rigorosamente o disposto neste edital.
- Para fins de comprovação de deficiência temporária, o laudo médico deverá ter sido emitido há no máximo 6 meses da data do início das inscrições deste Processo Seletivo.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX Nº 01/2012 QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Dados Pessoais

Curso: () Formação Inicial e Continuada () Curso Técnico Integrado () Curso Técnico Subsequente
() Curso Técnico Concomitante () Curso Superior – Bacharelado () Curso Superior – Tecnológico
() Curso Superior – Licenciatura () Curso de Pós-Graduação

Campus: _____

Sexo: () M () F

Cor/raça: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena

Faixa etária: () Até 14 anos () de 15 a 17 anos () de 18 a 19 anos () de 20 a 24 anos
() de 25 a 29 anos () de 30 a 39 anos () de 40 a 49 anos () acima de 50 anos

Dados Socioeconômicos

1- Antes de se matricular no IFMG, você estudou: () sempre em escola pública () parte em escola pública, parte em particular () parte em escola pública, parte em escola particular com bolsa () escola particular com bolsa () sempre em escolar particular

2-Situação do pai: () Presente () Ausente () Falecido

3-Grau de instrução: () Analfabeto () 1º grau incompleto () 1º grau completo () 2º grau incompleto
() 2º grau completo () Superior incompleto () Superior completo
() Outro Especificar: _____

4-Situação da mãe: () Presente () Ausente () Falecida

5-Grau de instrução: () Analfabeta () 1º grau incompleto () 1º grau completo () 2º grau incompleto
() 2º grau completo () Superior incompleto () Superior completo
() Outro Especificar: _____

6-Você reside: () Com amigos () Com os pais () Em casa de estudantes
() Com o cônjuge () Com a mãe () Com o pai
() Em pensionato () Outro Especificar: _____

7-Residência: () Própria () Alugada pelos pais () Própria dos pais () Cedida () Alugada por você

8-Área de procedência () Urbana () Rural

9-Renda familiar: _____ salários mínimos(em números inteiros)

10-Número de pessoas que compõem a família (inclusive você): _____

Assinatura do aluno ou responsável: _____ Data: ____/____/____



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

FICHA DE MATRÍCULA - 2022

CURSO TÉCNICO EM _____ INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Aluno(a): _____

Tipo de vaga: _____

Email: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

RG: _____ CPF: _____

Filiação: Pai: _____

Profissão do pai: _____ CPF _____

Data de Nasc.: _____ Naturalidade: _____

Mãe: _____

Profissão da mãe: _____ CPF _____

Data de Nasc.: _____ Naturalidade: _____

Foto
3x4

Telefones: Residencial: _____

Comercial: _____

Celular: _____

Recado: _____

DECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

☐ Branca

☐ Preta

☐ Parda

☐ Amarela

☐ Indígena

☐ Não declarada

Possui o benefício Bolsa Família

☐ Sim

☐ Não

Vacina COVID-19

☐ Sim

☐ Não

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno. Dentre eles, **ressalta-se que tenho pleno conhecimento que a partir de 2009 esta Instituição adotou, conforme recomendação do Ministério da Educação, o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, significando dizer que estou ciente de que não poderei, em nenhum momento do curso, fazer Ensino Médio em outra Instituição de Ensino, a não ser em casos de transferência para outra Instituição. Significando, também, que caso eu tenha feito alguma série do Ensino Médio em outra Instituição, estou ciente que por ser uma modalidade de Ensino Integrado, terei que fazer novamente a(s) série(s) que, porventura tenha realizado em outra Instituição.**

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

São João Evangelista, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Aluno (maior de 18 anos) ou
Responsável Legal pelo aluno menor de 18 anos

Coordenação de Registros Acadêmicos

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento particular, eu _____
_____, de nacionalidade _____,
estado civil _____, profissão _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF
sob o nº _____, residente na _____
_____, nº _____, bairro _____
_____ cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha
imagem e voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a
veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão,
Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação
existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir
a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Assinatura Responsável Legal pelo aluno menor de 18 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – São João Evangelista - (33)3412-2910
e-mail: matriculas.sje@ifmg.edu.br

ANEXO II A

DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Nome: _____

CPF: _____.

Classificado(a) no **Processo Seletivo** do IFMG 2022/1 – 1ª OFERTA dentro das vagas reservadas para o curso: _____

Campus: São João Evangelista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 060/2021**, declaro, para os devidos fins, não ter cursado, em momento algum, parte ou todo o **Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou Ensino Médio, conforme o caso**, em Escolas Particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga**. Consideram-se Escolas Públicas de Ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido **no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Somente poderão assinar este documento:

- O candidato maior de idade (maior de 18 anos);
- O responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).

ANEXO II D

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Classificado (a) no **Processo Seletivo** do IFMG 2021/1 – 1ª OFERTA dentro das vagas reservadas para o curso: _____ Campus São João Evangelista

Em atendimento à Lei nº 12.711/2012, à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12 e do **EDITAL Nº 060/2021**, declaro, para os devidos fins que, **no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:**

☐ L1	Sou candidato (a) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L1) .
☐ L2	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L2)
☐ L5	Sou candidato (a) que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L5)
☐ L6	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L6)
☐ L9	Sou candidato (a) com deficiência e possuo renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L9)
☐ L10	Sou candidato (a) com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L10)
☐ L13	Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L13)
☐ L14	Sou candidato (a) com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L14)
☐ V3985	Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (V3985)

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal / Local e Data

O responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).